



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

1 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 005/2022 com a seguinte Súmula: “Dá nome de Logradouro Público na forma que dispõe”.

2 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 006/2022 com a seguinte Súmula: “Dá nome de Logradouro Público na forma que dispõe”.

RELATÓRIO

Cuida o presente da análise dos PLOEs nº 005/2022 e 006/2022, com a súmula acima.

O parecer do relator, pela admissibilidade dos projetos em discussão, foi aprovado pela comissão.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se para a Presidência para providências.

ARVINHO
Presidente

RONES RIBAS
Relator

EDIVALDO JUNINHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação dos projetos em discussão, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Os projetos têm por objetivo dar nome de logradouro público, o que contribui para o exercício da cidadania.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apontou sua legalidade e constitucionalidade.

Quanto ao mérito, as propostas encontram-se adequada à realidade do Município de Campo Magro.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade das proposições.**

Campo Magro, 08 de março de 2022.

Rones Ribas

Relator